



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Avaliação de Gestão
EXERCÍCIO: 2012
UNIDADE AUDITADA: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
CÓDIGO SIAFI: 125001
MUNICÍPIO/UF: Brasília/DF
PROCESSO Nº: Ofício nº 6868/PRAI(AIPD)2013, de 29/5/2013
(INFRAERO)
00010.000395/2013-54 (CISSET-PR)
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 14/2013

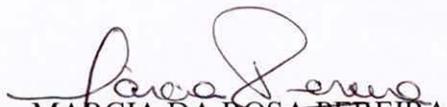
PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no art.9º, inciso III da Lei nº 8.443/92, combinado com o disposto no artigo 151 do Decreto nº 93.872/86 e artigo 13, inciso VII da IN-TCU nº 57/2008, fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que atestou as contas dos gestores no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012 como **REGULARES**.

2. As questões objeto de constatações foram levadas ao conhecimento dos Gestores responsáveis, conforme estabelece a Decisão Normativa TCU nº 124, de 5/12/2012. As manifestações dos Gestores sobre as referidas questões constam dos Anexos I, II e III ao Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão (2012) nº 14/2013.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o artigo 52 da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 25 de setembro de 2013.


MARCIA DA ROSA PEREIRA

Secretária de Controle Interno - Substituta